



Justificativa para Contratação de Serviços e Aquisição de Insumos Automotivos

Constitui objeto desta justificativa a contratação de empresa especializada para o fornecimento de **pneus, câmaras de ar e prestação de serviços de borracharia em geral** (montagem, desmontagem, vulcanização e reparos), visando atender à frota de veículos e maquinários vinculados ao Fundo Municipal de Meio Ambiente de Santana do Araguaia-PA durante o exercício de **2026**.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através de seu Fundo Municipal, desempenha funções essenciais que exigem mobilidade constante. A justificativa fundamenta-se nos seguintes pontos:

- **Continuidade dos Serviços de Fiscalização:** Santana do Araguaia possui vasta extensão territorial. A manutenção da frota é indispensável para o combate ao desmatamento ilegal, queimadas e fiscalização de áreas de preservação.
- **Segurança dos Servidores:** Pneus em condições precárias comprometem a dirigibilidade dos veículos, colocando em risco a integridade física dos agentes públicos, especialmente em vias não pavimentadas e de difícil acesso.
- **Preservação do Patrimônio Público:** A substituição tempestiva de pneus e a manutenção corretiva (serviços de borracharia) evitam danos maiores aos veículos e maquinários, reduzindo custos com manutenções mecânicas pesadas no longo prazo.

Considerando o cronograma de ações ambientais planejado para o ano de 2026, a contratação se faz necessária para:

1. **Apoio Logístico:** Suporte a projetos de recuperação de áreas degradadas e transporte de mudas.
2. **Prontidão de Resposta:** Garantir que viaturas de monitoramento estejam disponíveis 24h para emergências ambientais.
3. **Eficiência Operacional:** Evitar a paralisação de cronogramas de trabalho por falta de insumos básicos ou serviços de reparo imediato.

A contratação centralizada por meio de licitação busca a **proposta mais vantajosa** para o município, garantindo preços de mercado e a qualidade dos produtos. Além disso, a empresa contratada deverá observar o descarte adequado dos pneus inservíveis (logística reversa), em total consonância com as diretrizes do próprio Fundo Municipal de Meio Ambiente e a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Diante do exposto, a aquisição de pneus e a contratação de serviços de borracharia configuram-se como **despesas de natureza contínua e essencial**, sem as quais as metas de gestão ambiental e o exercício do poder de polícia administrativa do município ficariam severamente prejudicados.

Santana do Araguaia-PA, 09 de janeiro de 2026.

CLEITON DA LUZ CARVELI
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 007/2025